



ATA N°029/2024.

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 26 (Vigésimo Sexto) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ALEXANDRE DAMINI, ANA PAULA MARIN, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÉNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, JÔNATAS SOTORIVA e MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora Mara Cristina Turmina Sangalli deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia, a qual colocada em apreciação e votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Dando continuidade à Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 037/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Altera dispositivo da lei 3.695/2023 que autoriza o município a receber elementos estruturais para um pavilhão pré-moldado em dação em pagamento de créditos tributários e não tributários e dá outras providências”. e Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 037/2024, a qual versa sobre “Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 037/2024.” Colocada a Emenda em apreciação o Vereador Ivanildo Franzosi cumprimentou a todos e relatou a falta de organização da Administração, onde depois de estar estourando o prazo, viram os fios de alta tensão em cima do pavilhão. Colocada a Emenda em votação foi APROVADA por UNANIMIDADE. Colocado o Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, e dá outras providências”. Colocado Projeto em apreciação e votação foi APROVADO por UNANIMIDADE. No espaço para o Grande Expediente o Vereador Joel Barbosa Ribeiro cumprimentou a todos e relatou sobre o descaso com a população da parte da Secretaria da Saúde, onde pela falta correta de atendimento, uma paciente veio a óbito. Referiu que além dessa pessoa que veio a falecer existem várias outras no



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Município que precisam de atendimento de urgência. Comentou ainda que não culpa ninguém, mas que poderiam ter tomado uma providência para essa situação não acontecer. O Vereador Ivanildo Franzosi acrescentou que essa paciente soube da gravidade do problema em abril, onde deveria passar por avaliação de um especialista da área e só foi jogado no sistema após três meses. Referiu que houve falhas pela parte da saúde. O Vereador Vice-presidente Einir José Baggio cumprimentou a todos e referiu ser um descaso com a população que precisa de atendimento de urgência. Relatou ainda, sobre outro paciente que procurou atendimento e nem no sistema estava. O Vereador Secretário Alexandre Damini complementou os dizeres dos colegas e disse que a mãe dessa paciente convive com o mesmo problema a dez anos. Referiu ainda, sua indignação por não darem os passos corretos, onde urgência é urgência. Verificação de quórum pela presidência com a consequente assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ane P. Marin

.....
CAMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária Extraordinária

Data 02/09/24 ATA N° 30

Moral CCS
PRESIDENTE

... ...
... ...
... ...

...
...
...
...

...
...